

EDITAL Nº 045/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO "RESPOSTA RÁPIDA À PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista para o Projeto "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS".

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de (1) graduado em fonoaudiologia e mestre em fonoaudiologia, (2) mestrando em fonoaudiologia e (3) fonoaudiólogo especialista em audiologia, para preenchimentos de vagas de bolsistas no Projeto "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS".
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora é composta por e presidida pelo primeiro membro:



- a) Joseli Soares Brazorotto, Doutora em Educação Especial. UFSCAR. Docente do Departamento de Fonoaudiologia, UFRN.
- b) Nicolas Vinícius Rodrigues Veras, Engenheiro Biomédico, Mestre em Ciência, Tecnologia e Inovação.
- c) Hélio Roberto Hékis, Engenheiro de Produção, Doutor.

1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de pesquisa no âmbito do Projeto, relacionadas a triagem, avaliação, diagnóstico e acompanhamento audiológico e de desenvolvimento de bebês expostos ou não a sífilis.

2.2. Este edital trata das seguintes modalidades de bolsas: (1) bolsa de pesquisador graduado em fonoaudiologia e mestrado em fonoaudiologia; (2) bolsa de pesquisador mestrando em fonoaudiologia; (3) bolsa de pesquisador fonoaudiólogo em nível de especialização na área da audiologia.

2.3. O valor da bolsa de pesquisador (1) graduado em fonoaudiologia e mestrado em fonoaudiologia será de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo ser renovada durante o período vigente do Projeto.

2.4. O valor da bolsa de pesquisador (2) aluno de mestrado em Fonoaudiologia será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo ser renovada durante o período vigente do Projeto.

2.5. O valor da bolsa de pesquisador (3) nível de especialização na área da audiologia será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante

avaliação de desempenho do bolsista, podendo ser renovada durante o período vigente do Projeto.

- 2.6. Os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto a ser definido no início das atividades.
- 2.7. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.8. O período das atividades para o bolsista pesquisador no nível de mestrado e de aluno de mestrado serão de novembro de 2019 a novembro de 2020. O pesquisador nível de especialização é código de reserva, sendo chamado no prazo de vigência do edital caso seja necessário nas atividades do projeto.
- 2.9. A permanência dos pesquisadores nas referidas bolsas estão condicionadas à manutenção dos requisitos deste Edital e a avaliação de desempenho do bolsista.
- 2.10. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **16 a 23 de outubro de 2019**, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo candidato, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 3.2. No momento de sua inscrição, o candidato deverá selecionar a vaga de bolsista a qual pretende se candidatar.
- 3.3. No momento da inscrição o candidato deverá submeter os documentos listados abaixo:

3.3.1 Modalidade da Bolsa Pesquisador no nível de mestrado em Fonoaudiologia:

- a) Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- b) Diploma de curso superior em Fonoaudiologia (frente e verso) em curso devidamente reconhecido pelo MEC;

- c) Diploma de Mestrado em Fonoaudiologia (frente e verso) ou Ata de Defesa de Mestrado em Fonoaudiologia expedida nos últimos seis meses;
- d) Currículo Lattes completo atualizado nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes;
- f) Documentos que comprovem curso de formação mínima de 16 horas ou/ e experiência em avaliação do desenvolvimento infantil de bebês de zero a dois anos utilizando a Escala Bayley III.

3.3.2 Modalidade da Bolsa Pesquisador de aluno de mestrado em Fonoaudiologia:

- a) Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- b) Diploma de curso superior em Fonoaudiologia (frente e verso) em curso devidamente reconhecido pelo MEC;
- c) Declaração e histórico de vínculo com Programa de Mestrado em Fonoaudiologia;
- d) Currículo Lattes completo atualizado nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes;
- f) Documentos que comprove experiência em avaliação audiológica infantil de bebês de zero a dois anos;
- g) Documento que comprove que a temática da dissertação do aluno de mestrado será na área de audição vinculada a bebês expostos à sífilis congênita.

3.3.3 Modalidade da Bolsa Pesquisador em nível de especialização:

- a) Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- b) Diploma de curso superior em Fonoaudiologia (frente e verso) em curso devidamente reconhecido pelo MEC;
- c) Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Audiologia ou

residência multiprofissional em área cuja a temática de trabalho de conclusão seja referente a audiologia (frente e verso);

- d) Currículo Lattes completo atualizado nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes;
- f) Documentos que comprove experiência em avaliação audiológica infantil de bebês de zero a dois anos;
- g) Documento que comprove que a temática do trabalho de conclusão do Curso de Especialização e/ou da Residência Multiprofissional foi na área da audiologia.

3.4. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo oito inserções no sistema, de até 2MB cada uma.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

4.1.1 Modalidade da Bolsa Pesquisador no nível de mestrado em Fonoaudiologia

- a) Possuir título de graduação em fonoaudiologia em entidade devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) Possuir Mestrado em Fonoaudiologia em entidade devidamente reconhecida pela CAPES;
- c) Possuir curso de formação mínima de 16 horas ou/ e experiência em avaliação do desenvolvimento infantil de bebês de zero a dois anos utilizando a Escala Bayley III.

4.1.2 Modalidade da Bolsa Pesquisador de aluno de mestrado em Fonoaudiologia

- d) Possuir título de graduação em fonoaudiologia em entidade devidamente reconhecida pelo MEC;

- e) Estar cursando mestrado em Fonoaudiologia em entidade devidamente reconhecida pela CAPES;
- f) Possuir experiência em avaliação audiológica infantil de bebês de zero a dois anos.
- g) Comprovar que irá desenvolver dissertação de mestrado na temática vinculada a área de audição vinculada a bebês expostos à sífilis congênita

4.1.3 Modalidade da Bolsa Pesquisador em nível de especialização:

- a) Possuir título de graduação em fonoaudiologia em entidade devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) Possuir curso de especialização em Audiologia ou Residência Multiprofissional em trabalho de conclusão na área da audiologia devidamente comprovado pela Instituição de Ensino Superior;
- c) Possuir experiência em avaliação audiológica infantil de bebês de zero a dois anos.

4.2 É desejável que os candidatos apresentem boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

a. As atividades do bolsista serão:

1. Atividades de pesquisas acadêmicas;
2. Colaboração no desenvolvimento e organização de todas as etapas da pesquisa de campo;
3. Avaliação audiológica de bebês de zero a dois anos
4. Avaliação do desenvolvimento infantil com Escala Bayely III (modalidade de pesquisador nível de mestrado)
5. Tabulação e análise dos dados coletados
6. Redação científica com vista a publicação de artigo científico

b. O candidato deve possuir disponibilidade para participar de reuniões do projeto, quando solicitado.

b) DO PROCESSO SELETIVO

- a. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das fases.
 - i. Fase 1 - Análise do currículo Lattes e documentos comprobatórios (de 0 a 10);
 - ii. Fase 2 – Entrevista (de 0 a 10).
- b. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- c. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- d. A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) na Fase 1 (Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas diretamente proporcionais a deste aos demais candidatos.
- e. Apenas os 06 (seis) primeiros candidatos na Fase 1, aqueles melhor classificados, serão convocados para a Fase 2.
- f. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>;
- g. Critérios de desempate na Fase 1:
 - i. Maior tempo de experiência profissional na área de desenvolvimento infantil (bolsa de pesquisador nível de mestrado) e da audiologia infantil (bolsa de aluno de mestrado);
 - ii. Maior tempo de participação em projeto de pesquisa e/ou extensão na área da audiologia.

- h. A Entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na Fase 1, observados os termos do item 5.5, na data prevista no Cronograma (ANEXO II), no turno matutino, na **Secretaria de Educação a Distância (SEDIS)** da UFRN.
- i. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado dessa Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico **<http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>**, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).
- j. Critérios de Avaliação
- i. Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória
 1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição, em algum ou em mais de um dos conjuntos de conhecimentos listados no item 4 deste edital;
 2. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área;
 3. Livro e/ou capítulo de livros na área da Fonoaudiologia;
 4. Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;
 5. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.
 - ii. Entrevista (nota de 0 a 10)
 1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas;
 2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.

- k. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informados, será considerado desistente do processo seletivo.
- l. Os recursos apontados nos itens 5.6 e 5.9 podem ser interpostos por meio da **Área do Candidato**, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.

c) DO RESULTADO FINAL

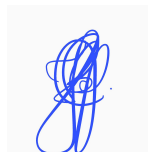
- a. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) \div 2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 (Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória); e F2 à nota final da Fase 2 (Avaliação do Plano de Trabalho).

- b. Os candidatos serão classificados de acordo com a NFC, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- c. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na Fase 2;
 - Com maior nota na Fase 1;
 - Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.
- d. O resultado final será divulgado na data provável de 16/10/2019, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 15 de outubro de 2019.





Prof^{ta}. Dr^a. Joseli Soares Brazorotto

Presidente da Banca Examinadora

Comissão de Editais - LAIS/UFRN
Av. Senador Salgado Filho - S/N - Natal/RN – Brasil

+55 84 3342-2250 - Ramal 140 | editais@lais.huol.ufrn.br

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

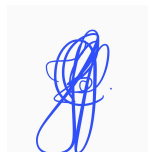
PONTUAÇÃO	
Diploma de graduação em Fonoaudiologia	Obrigatório. Candidato vaga na modalidade pesquisador nível de mestrado e de especialização e de aluno de mestrado
Currículo lattes atualizado	Obrigatório. Eliminatório a todas as modalidades de bolsas
Experiência mínima de seis meses em avaliação do desenvolvimento infantil	Obrigatório. Eliminatório e classificatório para modalidade de pesquisador nível de mestrado e de especialização
Experiência mínima de seis meses em avaliação audiológica infantil	Obrigatório. Eliminatório e classificatório para modalidade de aluno de mestrado
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão por no mínimo um ano na área da audiologia	Classificatório. 10 pontos por semestre, limitados a 10 semestres, com no mínimo um semestre
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional	Classificatório. 2 pontos por item, limitado a 8 itens.
Publicação em periódico nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ	Classificatório. 2 pontos por item, limitado a 8 itens.
Livro publicado com ISBN na área da Fonoaudiologia	05 pontos por livro, com máximo de 5 livros
Capítulo de livro publicado com ISBN na área da Fonoaudiologia	03 pontos por capítulo de livro, com máximo de 5 capítulos.

Entrevista – Fase 2	Pontos
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias	3,0 pontos
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca	3,0 pontos
Capacitação de explicitação da relação entre a vaga pretendida e sua trajetória formativa e profissional	3,0 pontos
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às demandas surgidas em decorrência das atribuições da vaga pretendida	1,0 pontos

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	16/10 a 23/10
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	24/10
Resultado Fase 1	25/10
Recurso Fase 1	26/10
Resultado final da fase 1	29/10
Fase 2 – Entrevista	30/10
Resultado da Fase 2	31/10
Recurso Fase 2	01/11
Resultado Final	04/11

Natal/RN, 15 de outubro de 2019.



Prof^{ta}. Dr^a. Joseli Soares Brazorotto
Presidente da Banca Examinadora